

~~Portaria~~ = Portaria n.º 480 =
O Senhor Antonio Tissé, Pre-
sidente Municipal de Lorma, usando
das atribuições que lhe são con-
feridas por lei!

Resolve:

Tornar sem efeito o item 3.º,
da Portaria n.º 472, de 20-5-1964, a
partir desta data, que colocou em
disponibilidade o sr. Antonio Marcioni
da Pereira, Zelador do Cemitério Mu-
nicipal, devendo o mesmo reassumir
suas funções uma vez cumprida a pe-
na de suspensão.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorma, 18 de junho de 1964

~~Portaria~~ = Prefeitura Municipal =

Registrada e publicada na di-
tória Geral da Secretaria da Prefei-
tura Municipal, ao 18 de junho de
de 1964.

Domingos Ju. Bulhões
= Diretor Geral da Secretaria =